



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga Portaria de férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº. 094/CGSUAS/CTEPMAS/2022, que solicita a revogação das férias da servidora Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir do dia 05 de Outubro de 2022, a Portaria N. 318 de 20 de Setembro de 2022, que concedeu férias a Servidora, **SANDRA MELISSA GUIMARAES ARAUJO FERNANDES**, ocupante do cargo em de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Parágrafo Único: Os 03 (três) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal